



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

**8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Giselda Aparecida Pontes de Castro** e o **Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra**, inscrito no CNPJ nº 23.771.603/0001-84, com sede neste município, à Rua Francisco Lemos Neto, 189 – Distrito de Olhos D'água da Canastra, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 212.519.628-07, portadora do RG 30.275.563, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada neste Município, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração nº 003/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação do valor do repasse financeiro referente aos serviços de auditoria e assessoria de programa de segurança do trabalho e gestão de medicina ocupacional, conforme memorando interno e justificativa assinado pela Secretaria Municipal de Educação, com autorização do Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do repasse financeiro será acrescido de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, complementando os repasses anteriores, conforme Memorando e Justificativa da Secretária Municipal de Educação.

6 Valeria Maria da Silva Fernandes

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

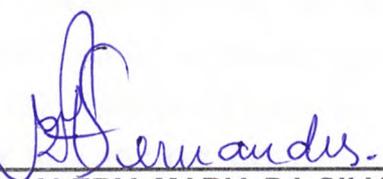
3.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

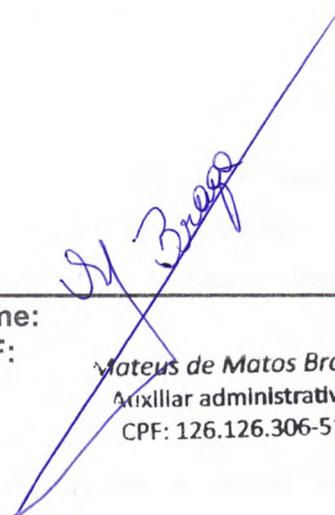
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 07 de Janeiro de 2025

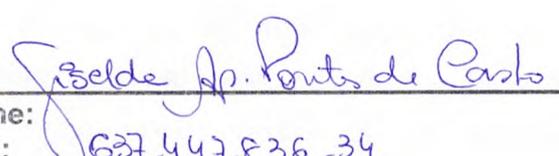
  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VALÉRIA MARIA DA SILVA FERNANDES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Mateus de Matos Braga**  
Auxiliar administrativo  
CPF: 126.126.306-51

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Izelde Ap. Pontes de Castro**  
CPF: 637.447.836-34